



**Anexo E à Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021  
("Resolução CVM 21")**

**Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II**

**INFORMAÇÕES FINANCEIRAS PRESTADAS COM BASE NO ANO CALENDÁRIO DE  
31 DE DEZEMBRO DE 2025**

---

**ACURA GESTORA DE RECURSOS LTDA**

---

ACURA GESTORA DE RECURSOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 6º andar, conjunto 601, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 18.167.777/0001-00, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a prestar serviços de gestão de recursos de terceiros pelo Ato Declaratório CVM nº 13.179, de 24 de julho de 2013 ("Acura Capital", "Gestora" ou "Instituição").

---

**ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS  
GESTOR DE RECURSOS DE TERCEIROS**

---

**1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO**

Para fins do exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria gestor de recursos e em observância à Resolução nº 21 da Comissão de Valores Mobiliários ("Resolução CVM 21"), e alterações posteriores, identificam-se os Diretores responsáveis pelo conteúdo apresentado:

- I. Ricardo Silva Vasconcellos, brasileiro, casado, economista, documento de identidade RG nº 096.857.86-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 083.820.017-69, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, conjunto 601 - 6º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132, na qualidade de Diretor responsável pela gestão de carteira de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos;
- II. Jacqueline Fulas Bifon Papa, brasileira, solteira, bacharel em ciências contábeis, documento de identidade RG nº 38.348.784, inscrito no CPF sob o nº 343.355.168-51, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, conjunto 601 - 6º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132, na qualidade de Diretora sem designação específica, responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos, controles internos, Compliance, PLD/FTP e Riscos.



**1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução, atestando que:**

Os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos; pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos; e pela Resolução CVM 21 declaram que:

Revisaram o presente Formulário de Referência; e

o conjunto de informações presentes neste Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Instituição.

Assinado por:  
*RICARDO VASCONCELOS*  
8C13A0CEF3EC4A7...

RICARDO SILVA VASCONCELLOS

DIRETOR DE GESTÃO

Assinado por:  
*Jacqueline Papa*  
796491BDFE144A1

JACQUELINE FULAS BIFON PAPA

DIRETORA DE RISCOS E COMPLIANCE



## 2. HISTÓRICO DA EMPRESA

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Acura Capital foi fundada em 2013, inicialmente com vínculo societário a um FIP que conferiu poderes amplos à administração da empresa, de acordo com as atribuições específicas do mandato, especialmente no que se refere às responsabilidades da gestão.

Durante o processo de estruturação e início das operações, ocorreu a desvinculação do FIP, permanecendo os diretores como únicos sócios da empresa.

Posteriormente, um novo sócio, uma Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM), ingressou no quadro societário, tornando-se a controladora da Acura Capital.

Em 2026, o controlador passou a ser uma Sociedade Anônima de Participações, com alteração do representante legal da empresa, bem como das estruturas societária e de diretorias, conforme detalhado a seguir.

### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

#### a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Para fins de atendimento às exigências da Resolução CVM 21, na elaboração deste documento, encontra-se abaixo a lista das alterações societárias relevantes que ocorreram nos últimos 5 anos na estrutura legal da Acura Capital:

DATA	DESCRIÇÃO
15/08/2022	<p><b>22ª CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL</b> Retira-se da sociedade, como sócio, <b>Reinaldo Kiyoshi Fumoto</b>. Admitido na sociedade, como sócia, <b>Ana Cristina Guerreiro Bezerra</b>. Mantém-se na sociedade <b>Índigo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda e Fernando Luiz de Senna Figueiredo</b>. Mantém-se na diretoria da sociedade <b>Ana Cristina Guerreiro Bezerra, Fernando Luiz de Senna Figueiredo e André Luiz de Paula Carvalho</b>.</p>
03/10/2022	<p><b>23ª CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL</b> Retira-se da sociedade, como sócia, <b>Ana Cristina Guerreiro Bezerra</b>. Admitido na sociedade, como sócio, <b>André Luiz de Paula Carvalho</b>. Mantem-se na sociedade <b>Índigo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda e Fernando Luiz de Senna Figueiredo</b>. Mantém-se na diretoria da sociedade <b>Ana Cristina Guerreiro Bezerra, Fernando Luiz de Senna Figueiredo, André Luiz de Paula Carvalho e Antonio Carlos Amâncio</b>.</p>



30/12/2022	<p><b>24ª CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL</b> Retira-se da sociedade, como sócio, <b>Fernando Luiz de Senna Figueiredo</b> e <b>André Luiz de Paula Carvalho</b>. Mantém-se na sociedade a sócia <b>Índigo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda</b>. Mantém-se na diretoria da sociedade <b>Ana Cristina Guerreiro Bezerra, Fernando Luiz de Senna Figueiredo e André Luiz de Paula Carvalho</b>.</p>
23/05/2025	<p><b>25ª CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL</b> Retira-se da diretoria da sociedade <b>André Luiz de Paula Carvalho</b>. Admite-se na diretoria da sociedade <b>Ricardo Silva Vasconcellos</b>. Retira-se o representante <b>Eduardo Alves Sobrinho</b> e admite-se <b>Alan Dain Gandelman</b> como representante da sócia, <b>Índigo Invest. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda</b>. Mantém-se na sociedade <b>Índigo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda</b>. Mantém-se na diretoria da sociedade, <b>Ana Cristina Guerreiro Bezerra, Fernando Luiz de Senna Figueiredo e Ricardo Silva Vasconcellos</b>.</p>
31/07/2025	<p><b>26ª CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL</b> Retira-se da diretoria da sociedade <b>Ana Cristina Guerreiro Bezerra</b>. Admite-se na diretoria da sociedade <b>Jason Cristiano Cardoso Lima e Talitha Angelo da Silva</b>. Mantém-se na sociedade <b>Índigo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda</b>, representada por <b>Alan Dain Gandelman</b>. Mantém-se na diretoria da sociedade, <b>Fernando Luiz de Senna Figueiredo, Ricardo Silva Vasconcellos, Jason Cristiano Cardoso Lima e Talitha Angelo da Silva</b>.</p>
10/12/2025	<p><b>27ª CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL</b> Retira-se da sociedade <b>Fernando Luiz de Senna Figueiredo</b>. Mantém-se na sociedade <b>Índigo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda</b>, representada por <b>Alan Dain Gandelman</b>. Mantém-se na diretoria da sociedade <b>Talitha Angelo da Silva, Ricardo Silva Vasconcellos, Jason Cristiano Cardoso Lima</b>.</p>



16/12/2025	<p><b>28ª CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL</b> Retira-se da sociedade <b>Talitha Angelo da Silva</b>. Admite-se na sociedade <b>Jacqueline Fulas Bifon Papa</b>. Mantém-se na sociedade <b>Índigo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda</b>, representada por <b>Alan Dain Gandelman</b>. Mantém-se na diretoria da sociedade <b>Ricardo Silva Vasconcellos, Jason Cristiano Cardoso Lima e Jacqueline Fulas Bifon Papa</b>.</p>
29/12/2025	<p><b>29ª CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL</b> Retira-se da sociedade a sócia <b>Índigo Invest</b>. <b>Distribuidora De Títulos e Valores Mobiliários Ltda</b> e seu representante <b>Alan Dain Gandelman</b>. Admite-se a sócia <b>SEFERPAR Participações e Investimentos S.A.</b> e seu representante <b>Antônio Carlos Amâncio</b>. Mantém-se na diretoria da sociedade <b>Ricardo Silva Vasconcellos, Jacqueline Fulas Bifon Papa e Jason Cristiano Cardoso Lima</b>.</p>
05/03/2026	<p><b>30ª CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL</b> Retira-se da sociedade <b>Jason Cristiano Cardoso Lima</b>. Admite-se na diretoria da sociedade <b>Antônio Carlos Amâncio</b>. Mantém-se na sociedade <b>SEFERPAR Participações e Investimentos S.A.</b>, representada por <b>Antônio Carlos Amâncio</b>. Mantém-se na diretoria da sociedade <b>Ricardo Silva Vasconcellos, Jacqueline Fulas Bifon Papa e Antônio Carlos Amâncio</b>.</p>

#### b. Escopo das atividades

A Acura Capital tem como escopo das suas atividades:

- o exercício da atividade de gestão de recursos de terceiros e de administração de carteira de títulos e valores mobiliários; e
- a atuação nos mercados financeiro e de capitais como gestor de fundos de investimento em geral, nos termos da regulamentação aplicável.

#### c. Recursos humanos e computacionais

Todos os recursos computacionais da Acura Capital são adequados ao porte e complexidade da empresa.

Abaixo as principais ferramentas tecnológicas:

- Utilização de linguagem de programação Python;
- Sistema Bloomberg e o seus serviços de data feed;



- Estrutura de acesso virtual por armazenamento “em nuvem” da Microsoft Sharepoint;
- Sistema Microsoft Windows e aplicativos do pacote Microsoft Office (Excel, Word, Power Point etc.);
- Sistema Refinitiv Eikon, provedor de dados financeiros, de infraestrutura do mercado global e verificação de antecedentes (background check);
- Aplicativo Anydesk (helpdesk);
- Sistema Acronis Cyber Security com antivírus, Firebox e módulo EDR;
- Sistema Compliasset para gerenciamento de Compliance;
- Sistema Maravi para controle de fundos, cálculo de cota, reconciliação de posição e movimentação, controles de risco, emissão de relatórios etc.;
- RGBtec para gestão de recebíveis;
- Estrutura de internet com 2 (dois) provedores, sendo um provedor com link primário e outro provedor com link secundário;
- Estrutura de telefonia virtual.

Quanto aos recursos humanos, a Acura Capital possui **21 (vinte e um) colaboradores**, alocados nas seguintes áreas: **(i) Gestão: 06 (seis) colaboradores**, sendo 01 (um) diretor responsável pela área de Gestão e 01 (um) estagiário; **(ii) Operações: 05 (cinco) colaboradores**; **(iii) Middle: 05 (cinco) colaboradores**, sendo 01 (um) estagiário; **(iv) Financeiro e Administrativo: 02 (dois) colaboradores**; sendo 01 (um) diretor responsável pela área financeiro; **(v) Compliance e Riscos: 03 (três) colaboradores**, sendo 01 (um) diretor responsável pela área de Risco e Compliance.

#### **d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos**

As regras, políticas, procedimentos e controles internos estão estruturadas de forma adequada ao porte e complexidade da empresa. O conjunto de documentos relacionados é de revisão periódica e norteado, principalmente, pelas responsabilidades fiduciárias para com os cotistas dos veículos de investimento sob gestão, da integridade dos mercados e, em especial, pelo que diz respeito:

- À circulação de informações sigilosas e o conceito abrangente de *insider trading*;
- À prevenção à lavagem de dinheiro, corrupção e financiamento ao terrorismo;
- Aos demais crimes previstos na legislação e regulação vigente relacionados aos abusos no mercado financeiro e de capitais.

Os documentos exigidos pela Resolução CVM 21, estão disponíveis na página da empresa na rede mundial de computadores ([www.acuracapital.com.br/politicas/](http://www.acuracapital.com.br/politicas/)). Os demais documentos relacionados às regras, políticas, procedimentos e controles internos da Acura Capital são de circulação interna, salvo em casos específicos mediante aprovação do(a) Diretora de Risco e Compliance, estando, porém, à disposição dos órgãos reguladores aplicáveis sob solicitação. São os principais componentes desse conjunto:

- Formulário de Referência;



- Código de Ética
  - Política de Gestão de Risco;
  - Política de Cibersegurança, e Política de Contingência e Continuidade do Negócio;
  - Política de PLD e Manual de Compliance.
- 

### 3. RECURSOS HUMANOS

#### 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

##### a. número de sócios

A Gestora não possui sócios diretores, somente 1 (um) sócio pessoa jurídica.

##### b. número de empregados

A Gestora possui 17 (dezesete) colaboradores, sendo eles, 15 (quinze) colaboradores CLT e 2 (dois) estagiários.

##### c. número de terceirizados

A Gestora possui 04 (quatro) terceirizados.

##### d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução

O diretor Ricardo Silva Vasconcellos, responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, atua na gestão de fundos de investimentos líquidos, fundos de investimentos estruturados e carteiras administradas, aprovado nos exames de certificação CGA (Certificação de Gestores ANBIMA) e CGE (Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados).

##### e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação

A pessoa natural abaixo encontra-se registrada como Administrador de Carteira de Valores Mobiliários na CVM e atua exclusivamente como preposto, empregado ou sócio da Gestora:

- Ricardo Silva Vasconcellos - Diretor Presidente e Diretor de Gestão conforme o Ato Declaratório CVM nº 24999 foi publicado no DOU do dia 26/03/2026.



---

#### 4. AUDITORES

##### 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

###### a. nome empresarial

A Acura Capital terá seu exercício findo em 31 de dezembro de 2025, auditado pela firma de auditoria BDO RCS Auditores Independentes ("BDO Brazil").

###### b. data de contratação dos serviços

Os serviços contratados foram renovados em 18/06/2025.

###### c. descrição dos serviços contratados

O escopo dos trabalhos do auditor compreende a avaliação de riscos, controles internos e processos contábeis, incluindo a verificação dos registros e a análise da conformidade das demonstrações financeiras com as normas contábeis aplicáveis. Abrange também a revisão analítica das principais contas e variações, bem como a análise dos controles gerais do ambiente de tecnologia da informação, conforme a criticidade dos sistemas e as normas de auditoria. Ao final, contempla a emissão dos relatórios de auditoria, com eventuais recomendações de aprimoramento. Inclui ainda a contratação da emissão das demonstrações financeiras traduzidas.

---

#### 5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

##### 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

**a. Atesto que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.**

Atesto que a receita decorrente de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a do Anexo E da Resolução 21, é, nesta data, suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.

**b. Atesto que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**

Não Atesto que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c. O capital social da empresa representa 0,0024% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 5.1.b do Anexo E da Resolução CVM 21 e representa mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).



## 5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução

É facultativo ao administrador de carteiras de valores mobiliários na categoria de gestor de recursos apresentar as demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução CVM 21.

## 6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

### 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

#### a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

O escopo das atividades da Acura Capital encontra-se já mencionado no item 2.2.b., porém repetido abaixo para fins de simplicidade de leitura deste documento:

- O exercício da atividade de gestão de recursos de terceiros e de carteira de títulos e valores mobiliários;
- e
- A atuação nos mercados financeiro e de capitais como gestor de fundos de investimento em geral, nos termos da regulamentação aplicável.

#### b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

A Gestora desenvolve atividades de gestão de recursos, sem concentração em nenhuma área ou estratégia específica, tendo sob sua gestão fundos de investimento regidos pelos Anexos Normativos I, II, III, IV, VII e VIII da Resolução CVM 175 ("Resolução CVM 175") e gestão de Carteira Administrada regido pela Resolução CVM 21.

#### c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A Acura Capital não irá restringir as suas atividades a nenhum tipo de valor mobiliário em específico, reservando-se ao direito de utilizar quaisquer ativos/instrumentos permitidos pela legislação e regulação vigente, pelos regulamentos específicos dos veículos de investimento sob gestão, e que estejam em conformidade com os objetivos de retorno, tolerância ao risco, e demais restrições específicas à preservação de patrimônio de longo prazo dos seus cotistas.

#### d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Acura Capital **não** realiza a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento e **não** possui essa pretensão.

### 6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:



**a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;**

Não existem, nesta data, outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, não existindo, portanto, decorrente de eventuais atividades, qualquer tipo de conflito de interesses.

**b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

A SEFERPAR, sócia quotista da Acura Capital, tem como objeto social a participação em outras sociedades, civis ou comerciais, na qualidade de acionista ou quotista, podendo, inclusive, representar sociedades nacionais ou estrangeiras.

As atividades desempenhadas pela Acura Capital e pela SEFERPAR são integralmente segregadas. A SEFERPAR controla a Sefer Participações Ltda., que, por sua vez, controla a Sefer DTVM.

As atividades da Acura Capital são mantidas segregadas das demais entidades do grupo por meio de mecanismos de segregação física, funcional, lógica e informacional, conforme descrito no Manual de Compliance da Acura Capital e nas demais políticas disponíveis em seu website.

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

Vide quadro abaixo, consolidando as informações requeridas nos itens 6.3 a, b, c e f.

**b. número de investidores, dividido por:**

Vide quadro abaixo, consolidando as informações requeridas nos itens 6.3 a, b, c e f.

**c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

Vide quadro abaixo, consolidando as informações requeridas nos itens 6.3 a, b, c e f.

**d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**

Em 31/12/2025, o Aimoré Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado CP IE Responsabilidade Limitada, CNPJ.: 56.729.944/0001-59, administrado pela Sefer Investimento e gerido Acura Capital, possui investimento no Global Navigator Fund, administrado pela Apex Fund, no montante de R\$ 273.530.175,06 (Duzentos e setenta e três milhões, quinhentos e trinta mil, cento e setenta e cinco reais e seis centavos).



**e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)**

Maiores Clientes	Financeiro
1	R\$ 4.475.796.702,06
2	R\$ 1.115.612.235,48
3	R\$ 1.080.131.814,15
4	R\$ 957.971.376,12
5	R\$ 786.378.285,09
6	R\$ 770.353.608,20
7	R\$ 676.614.743,34
8	R\$ 635.605.063,67
9	R\$ 536.854.996,97
10	R\$ 399.263.115,16

**f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**

Vide quadro abaixo, consolidando as informações requeridas nos itens 6.3 a, b, c e f.

Tipo	Quantidade (Invest. Q)	Total de Ativos (R\$) (Invest. Q)	Quantidade (Invest. NQ)	Total de Ativos (R\$) (Invest. NQ)
Pessoas Naturais	53	R\$ 732.385.886,49	0	R\$ 0,00
Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	40	R\$ 5.185.908.858,62	0	R\$ 0,00
Instituições Financeiras	5	R\$ 1.736.849.313,76	0	R\$ 0,00
Fundos de Investimento	48	R\$ 6.191.661.889,65	0	R\$ 0,00
Investidores Não Residentes	2	R\$ 682.105.275,76	0	R\$ 0,00
Regimes Próprios de Previdência Social	1	R\$ 548.819.183,34	0	R\$ 0,00
Entidades Abertas de Previdência Complementar	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Seguradora	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Clubes de Investimentos	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Outros	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>149</b>	<b>R\$ 15.077.730.407,62</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 0,00</b>



#### 6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

	Tipo	Financeiro
1	Ações	R\$ 604.521.541,67
2	Debêntures e Outros Títulos de Renda Fixa Emitidos por Pessoas Jurídicas Não-Financeiras	R\$ 2.245.218.723,00
3	Títulos de Renda Fixa Emitidos por Pessoas Jurídicas Financeiras	R\$ 3.174.528.609,59
4	Cotas de Fundos de Investimento em Participações	R\$ 93.040.340,38
5	Cotas de Fundos de Investimento Imobiliários	R\$ 265.216.578,70
6	Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios	R\$ 1.985.999.421,63
7	Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa	R\$ 161.368.994,55
8	Cotas de Outros Fundos de Investimento	R\$ 486.394.589,41
9	Derivativos (Valor de Mercado)	R\$ 1.292.185,88
10	Outros Valores Mobiliários	R\$ 84.149.876,00
11	Títulos Públicos	R\$ 48.420.073,00
12	Outros Ativos	R\$ 6.110.277.710,96
	<b>Total</b>	<b>R\$ 15.260.428.644,77</b>

#### 6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.

Não aplicável à categoria gestor de recursos.

#### 6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes, além das já prestadas nos tópicos desse formulário.

### 7. GRUPO ECONÔMICO

#### 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

##### a. controladores diretos e indiretos

A Acura Capital possui como controlador a **SEFERPAR Participações e Investimentos S.A**  
**CNPJ/MF: 35.302.718/0001-17.**

##### b. controladas e coligadas

A Acura Capital não possui sociedades controladas ou coligadas.

##### c. participações da empresa em sociedades do grupo



A Acura Capital não possui participações em sociedades do grupo.

**d. participações de sociedades do grupo na empresa**

A **SEFERPAR Participações e Investimentos S.A CNPJ/MF: 35.302.718/0001-17.** é a única sócia da Acura Capital.

**e. sociedades sob controle comum**

A Acura Capital não possui participações em outras sociedades.

**7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.**

A empresa optou por não apresentar organograma.

---

**8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA**

**8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

**a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**

A Acura Capital possui estrutura administrativa com clara segregação de funções, estabelecida pelas diferentes linhas de reporte dos departamentos técnicos: aqueles que se reportam ao Chief Investment Officer (CIO), Diretor(a) de Gestão; os que se reportam ao *Chief Operating Officer* (COO), Diretor(a) de Operações; e os que se reportam ao Chief Compliance Officer (CCO), Diretor(a) de Risco e Compliance. As atribuições dos departamentos técnicos e as suas linhas de reporte encontram-se abaixo:

- Departamento de Gestão e Pesquisa: as suas atribuições dizem respeito ao monitoramento e análise diária da economia nacional e internacional, dos mercados, de empresas, das carteiras sob gestão, tomar decisões de investimento e, conseqüentemente, negociar ativos. Reporta-se ao CIO.
- Departamento de Risco e Compliance: as suas atribuições dizem respeito ao desenvolvimento, implantação, manutenção e cumprimento de políticas, procedimentos e controles da empresa. Reporta-se ao CCO e comitês junto a alta administração.
- Departamento de Operações e Middle: as suas atribuições dizem respeito aos cadastros, comunicações e relacionamentos, por meio da atuação do Middle Office e, faz parte do processo operacional de validação de carteira, liquidação e custódia dos ativos negociados. Reporta-se ao COO.

**b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

A Acura Gestora possui comitês, os quais podem se organizar em subcomitês, conforme a extensão ou especificidade da pauta. As suas denominações, mandatos, composições, frequências e a forma como são registradas as suas decisões encontram-se abaixo:



## COMITÊ DE GOVERNANÇA

- Mandato: tratar e deliberar sobre questões de cunho administrativo da empresa, tais como societárias, estratégicas e de finanças da empresa;
- Composição: Diretor(a) de Gestão de Carteiras, Diretor(a) de Risco e Compliance, Diretor(a) de Operações e representantes da controladora, quando indicados;
- Frequência: anual, podendo ser convocada extraordinariamente conforme os integrantes do comitê entenderem necessário;
- Registro de Decisões: poderá dar-se através de ata escrita, e-mail cujo destinatário contenha todos os membros que compõem o comitê, ou apresentação em formato PPT (“Power Point”).

## COMITÊ DE INVESTIMENTO

- Mandato: acompanhar e analisar os mercados e a economia nacional e internacional em questões de cunho micro e macroeconômico, bem como o retorno e posições assumidas pelas carteiras sob gestão. Tomar decisões de investimento, as quais podem envolver decisão colegiada consoante a especificidade da pauta do comitê. Em caso de decisão colegiada, integrantes das áreas de Risco e Compliance não terão direito a voto;
- Composição: Diretor(a) de Gestão, Diretor(a) de Risco e Compliance, Diretor(a) de Operações e representantes das áreas, conforme necessidade e indicação de cada diretoria;
- Frequência: mensal, podendo ser convocada extraordinariamente conforme o(a) Diretor(a) de Gestão entender necessário;
- Registro de Decisões: poderá dar-se através de ata escrita, e-mail cujo destinatário contenha todos os membros que compõem o comitê, ou apresentação em formato PPT.

## COMITÊ DE RISCO E COMPLIANCE

- Mandato: monitorar as diferentes exposições a riscos assumidos pelas carteiras sob gestão, bem como os desenvolvimentos no ambiente regulatório de melhores práticas e a sua relação com a estrutura da empresa. Deliberar e tomar providências sobre questões específicas;
- Composição: Diretor(a) de Gestão, Diretor(a) de Risco e Compliance, Diretor(a) de Operações e representantes das áreas, conforme necessidade e indicação de cada diretoria.
- Frequência: mensal, podendo ser convocada extraordinariamente conforme o(a) Diretor(a) de Risco e Compliance entender necessário;
- Registro de Decisões: poderá dar-se através de ata escrita, e-mail cujo destinatário contenha todos os membros que compõem o comitê, ou apresentação em formato PPT.
- 

## COMITÊ DE CRÉDITO

- Mandato: deliberar quanto a prospectos para novas aquisições de ativos de crédito, monitoramento, reavaliação de ativos em carteira e eventual desinvestimento;
- Composição: Diretor(a) de Gestão, Diretor(a) de Risco e Compliance, Diretor(a) de Operações e representantes das áreas, conforme necessidade e indicação de cada diretoria.
- Frequência: mensal para fins de monitoramento de posição, e convocado conforme o(a) Diretor(a) de Gestão entender necessário para análise de novos ativos para possível aquisição;
- Registro de Decisões: poderá dar-se através de ata escrita, e-mail cujo destinatário contenha todos os membros que compõem o comitê, ou apresentação em formato PPT.



## COMITÊ DE PRODUTO

- Mandato: discutir e analisar prospectos para a estruturação de novos produtos, bem como definir as providências necessárias à sua efetiva operacionalização.
- Composição: Diretor(a) de Gestão, Diretor(a) de Risco e Compliance, Diretor(a) de Operações e representantes das áreas, conforme necessidade e indicação de cada diretoria;
- Frequência: sob demanda;
- Registro de Decisões: poderá dar-se através de ata escrita, e-mail cujo destinatário contenha todos os membros que compõem o comitê, ou apresentação em formato PPT.

### **c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

Existem 03 (três) diretores, cujas atribuições e poderes individuais dos diretores encontram-se abaixo, em linha com o disposto no seu contrato social:

- O Sr. Ricardo Silva Vasconcellos eleito para ocupar os cargos de Diretor Presidente e Diretor de Administração de Carteira, e concomitantemente sendo o responsável pela Sociedade perante a CVM. Diretor Presidente, a quem compete: (a) representar a Sociedade como diretor(a) de relações com o mercado; (b) convocar e presidir as reuniões da diretoria; (c) representar a Sociedade em juízo ou fora dele e em suas relações com terceiros ou indicar Diretores ou representantes para essas funções; (d) dirigir e superintender todos os negócios sociais e praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade; (e) assumir quaisquer obrigações; (f) fixar as atividades e funções dos demais diretores(as) e colaboradores da Sociedade; (g) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas em reunião de sócios;  
Diretor de Administração de Carteira: responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e responsável perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 21.
- A Sra. Jacqueline Fulas Bifon Papa, eleita Diretora sem designação específica, responsável pelas áreas de Risco, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.  
Gestão de Risco: responsável pela implementação e manutenção da política de gestão de riscos da Sociedade, permitindo o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanente dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários administradas pela Sociedade, nos termos da Resolução CVM 21;  
Compliance: responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos estabelecidos pela Sociedade, nos termos da Resolução CVM 21; e  
Prevenção à Lavagem de Dinheiro: responsável pelo cumprimento das obrigações estabelecidas na Resolução CVM 50, e em subsequentes alterações, à qual deve ser franqueado acesso aos dados cadastrais de clientes, bem como a quaisquer informações a respeito das operações realizadas pela Sociedade.
- O Sr. Antônio Carlos Amâncio, eleito Diretor Financeiro, responsável pela área Financeira.

### **8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.**

A empresa optou por não apresentar organograma.



**8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:**

Abaixo os dados exigidos em forma de tabela quanto aos diretores e demais membros de comitês:

<b>DIRETOR DE GESTÃO</b>	
Nome	<b>RICARDO SILVA VASCONCELLOS</b>
Idade	45 anos
Profissão	Economista
CPF	083.820.017-69
Cargo Ocupado	<b>CHIEF INVESTMENT OFFICER (CIO)</b>
Data da Posse	31/05/2025
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros cargos	<b>DIRETOR(A) PRESIDENTE</b>
<b>DIRETOR DE RISCO E COMPLIANCE</b>	
Nome	<b>JACQUELINE FULAS BIFON PAPA</b>
Idade	34 anos
Profissão	Bacharel em Ciências Contábeis Compliance Officer
CPF	343.355.168-51
Cargo Ocupado	<b>CHIEF COMPLIANCE OFFICER (CCO)</b>
Data da Posse	16/12/2025
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros cargos	N/A
<b>DIRETOR FINANCEIRO</b>	
Nome	<b>ANTÔNIO CARLOS AMÂNCIO</b>
Idade	62 anos
Profissão	Contador
CPF	048.938.398-02
Cargo Ocupado	<b>FINANCIAL DIRECTOR</b>
Data da Posse	05/03/2026
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros cargos	N/A

#### 8.4. Currículo do Diretor de Gestão

Ricardo Silva Vasconcellos é executivo do mercado financeiro e de capitais, com mais de 20 anos de experiência em estruturação de operações, gestão de portfólios e coordenação de ofertas públicas. É economista formado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) Certificado pelo Instituto de Ensino e Pesquisa (INSPER) em CFM-Certificate in Financial Management., Complementa sua base técnica com certificações como CGA (Certificação de Gestores ANBIMA) e CGE (Certificação para Fundos Estruturados da ANBIMA).

Atuou na Easynvest | NuInvest (Nubank) como Head de Mercado de Capitais entre junho de 2018 e janeiro de 2022, sendo responsável pela coordenação de ofertas públicas, estruturação de operações de DCM e ECM, relacionamento com emissores e investidores e adequação de processos internos, em instituição financeira voltada à intermediação e distribuição de valores mobiliários. Foi sócio da Brafina Partners (Grupo REIT) de agosto de 2022 a março de 2023, com atuação em originação, estruturação, emissão e distribuição de certificados de recebíveis, modelagem de operações, implementação de processos e coordenação de equipe, em empresa de estruturação de investimentos e assessoria no mercado de capitais. Na Bloxs, entre abril de 2023 e novembro de 2023, atuou como sócio responsável pela área de negócios, com foco na originação, estruturação e distribuição de operações estruturadas e na definição estratégica do grupo, em plataforma de investimento coletivo.

Na StoneX Investimentos Ltda., entre novembro de 2023 e novembro de 2024, exerceu a função de responsável comercial, com foco na captação de recursos, relacionamento com investidores, estruturação de produtos e atividades de relações com investidores, em gestora de recursos.

Desde janeiro de 2025, é diretor estatutário da Acura Gestora de Recursos Ltda (Acura Capital), responsável pelas áreas de middle e back office e cogestor de fundos de investimento, incluindo FIDC, FIP, FII e FIM, atuando em controles operacionais, suporte à gestão e acompanhamento de estratégias de investimento, em empresa dedicada à gestão profissional de recursos de terceiros.

#### 8.5. Currículo da Diretora de Compliance

Jacqueline Papa, Bacharel em Ciências Contábeis pela FMU, possui MBA em Controladoria e Auditoria de Empresas pela UNIP e certificação em Compliance Financeiro (CCF/CPC-F) pela LEC em andamento.

Profissional com mais de 10 anos de experiência no mercado financeiro, com atuação em Governança, Gestão de Riscos e Compliance em instituições financeiras e consultorias. Possui experiência na implementação de controles internos, gestão de riscos operacionais, elaboração de políticas e procedimentos e condução de projetos regulatórios, atendendo às exigências da CVM, ANBIMA e do Banco Central do Brasil, e interação com estruturas de governança e comitês executivos.

Iniciou sua carreira como Auditora com período na PwC Brasil, de abril de 2012 a janeiro de 2015, realizando auditorias em diversos setores e atendendo clientes como Banco Safra, Banco Pine, Unilever, Caixa e CSHG. Foi Auditora na Grant Thornton de janeiro de 2018 a setembro de 2019, atuando em auditorias de instituições financeiras, fundos, previdência e seguros, com coordenação de equipe e testes de controles internos.

Atuou como Analista de Riscos na BRL Trust - Apex Brasil de abril de 2021 a setembro de 2023, com foco no atendimento a auditorias, gestão de projetos internos e regulatórios, monitoramento de obrigações, riscos operacionais, elaboração de relatórios e avaliação de controles internos e adequações.

Atua na Acura Capital desde setembro de 2023, onde iniciou como Coordenadora e posteriormente Gerente de Riscos, Governança e Compliance, sendo responsável pela estruturação da área, implementação de controles internos, gestão de riscos operacionais. Atua na Acura Capital como Diretora de Risco, Compliance, Controles Internos e PLD/FTP desde dezembro de 2025, sendo responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, em conformidade com normas dos órgãos reguladores, bem como pelo planejamento anual de riscos e compliance, mapeamento e adaptação de processos às exigências regulatórias, elaboração e revisão de políticas internas, gestão de riscos operacionais e indicadores, atuação em programas de KYC, KYP, KYS e KYE, condução de *due diligence*, atendimento a órgãos reguladores e interface com áreas de tecnologia e segurança da informação.



## **8.6. Currículo do Diretor de Risco**

Idem ao item 8.5.

## **8.7. Currículo do Diretor de Distribuição**

Não aplicável, visto que a Acura Capital não realiza distribuição de cotas de fundos de investimento.

## **8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**

### **a. quantidade de profissionais**

A Gestão possui, além do Diretor de Gestão, 4 (quatro) colaboradores em tempo integral, e 1 (um) estagiário, totalizando 6 (seis), cujas atribuições dizem respeito ao monitoramento e análise diária da economia nacional e internacional, dos mercados, de empresas, das carteiras sob gestão, tomar decisões de investimento e, conseqüentemente, negociar ativos.

### **c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A rotina básica do departamento de gestão inicia-se com uma reunião matinal para discussão de notícias, dados econômicos, e quaisquer outras informações consideradas relevantes que tenham sido divulgadas entre o fechamento dos mercados do dia anterior e a reunião. É ainda revista a agenda de investimentos que possa existir em função de estratégias de alocação em curso, onde a gestão toma as ações cabíveis de investimento ou desinvestimento, seja para fins de estratégia de alocação, ajuste de posição em função de flutuações de preços, recebimento de aplicações e resgates, ou necessidade de enquadramento das carteiras aos seus limites de exposição e risco.

### **d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Para suportar as suas funções, a Gestão conta com:

- recursos informáticos com potência computacional adequada;
- sistema operacional Windows e pacote de aplicativos Office da Microsoft;
- sistema Bloomberg e Refinitiv para recebimento de notícias, serviços de data feed em geral e execução de ordens;
- a existência de dados públicos para monitoramento e análise das economias, dos mercados e das empresas;
- a ferramenta própria com funcionalidades para operação de carteiras, atribuição de enquadramento, performance, boletagem, pré-trade e alocação através de plugins complementares.

## **8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

### **a. quantidade de profissionais**

A área de Risco e Compliance é única e possui, além da Diretora de Risco e Compliance, 2 (dois) colaboradores em tempo integral, totalizando 3 (três), cujas atribuições dizem respeito ao desenvolvimento, implantação, manutenção e cumprimento de políticas, procedimentos e controles da Gestora.



## **b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A sua rotina básica inicia-se pela consulta de novas Resoluções, Ofícios, Leis e orientações voltadas ao mercado financeiro e principalmente a gestão de recursos, para se aplicável, desenvolver um plano de ação para adequação junto ao time da Gestora.

Posteriormente, acompanha via sistema Compliasst as atividades da agenda regulatória e dos eventos reportados aos colaboradores e pelos colaboradores para atendimento.

Após área de operações validar a rentabilidade das carteiras sob gestão e a conciliação das posições entre os seus controles gerenciais e os dados oficiais fornecidos pelos diferentes administradores/ custodiantes. Caso seja identificado algum desvio entre os seus controles e os dados oficiais fornecidos é realizado reporte via sistema Compliasst para avaliação e instrução de ações corretivas, se necessário.

Após validação das posições das carteiras, a área de Risco e Compliance gera um conjunto de relatórios contendo informações gerenciais e de exposição ao risco, inclusive quanto à observância dos seus limites e restrições. Relatórios esse que são enviados para a Gestão e, caso necessário, o envio dos relatórios é acompanhado de notificação ou instrução quanto a ações corretivas que sejam necessárias para fins de enquadramento das carteiras.

Após o envio dos relatórios, e eventual instrução quanto a ações corretivas necessárias, a área dedica-se a tomar quaisquer tipos de medidas necessárias ao cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos. Para esse fim, além de cumprir o disposto na Política de Gestão de Risco e no Manual de Compliance, é de responsabilidade da área de Risco e Compliance o constante monitoramento da evolução do ambiente regulatório e da complexidade da empresa, promovendo conforme necessário o aprimoramento dos sistemas computacionais, políticas, processos e controles.

Todas as teses de investimentos e materiais comerciais exigem a prévia aprovação da área de Risco e Compliance. Essas aprovações se dão mediante estudos aprofundados quanto à precificação de ativos, análise de antecedentes (background check) e da origem de recursos.

## **c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Para suportar as suas funções, a área de Risco e Compliance conta com:

- recursos computacionais adequados;
- sistema operacional Windows e pacote de aplicativos Office da Microsoft;
- a existência de dados públicos para monitoramento e análise das economias, dos mercados e das empresas;
- sistema Compliasst para gerenciamento de Compliance;
- acesso a ferramenta própria para análise dos limites de concentração das carteiras, acompanhamento dos riscos de crédito e de liquidez;
- estrutura física interna de Network Attached Storage (NAS) para armazenagem segura de dados em múltiplos ambientes;
- bancos de dados públicos existentes e ferramenta Refinitiv World Check para fins de background check;
- serviços “na nuvem” Google, contendo aplicativos para, inclusive, controle de e-mails;
- serviços de gravação de chamadas telefônicas;
- sistema de controle de acesso por biometria.

## **d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A independência de atuação da área é garantida pela clara linha de reporte para o CCO, Diretora de Risco e Compliance, o qual não possui reporte hierárquico para o CIO, Diretor de Gestão e/ ou para o COO, Diretor de Operações, sendo a relação entre CIO, COO e CCO horizontal e funcional.



**8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

- a. quantidade de profissionais**
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**
- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**
- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

Idem ao item 8.9.

**8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:**

- a. quantidade de profissionais**
- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**
- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade**

Não aplicável, visto que a Acura Capital não realiza atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

**8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

- a. quantidade de profissionais**
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**
- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**
- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição**
- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Não aplicável, visto que a Acura Capital não realiza distribuição de cotas de fundos de investimento.

**8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não há informações adicionais relevantes a declarar.

---

**9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA**

**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica**

A remuneração da Acura Capital dar-se-á, essencialmente, por meio da cobrança de taxa de gestão e performance.

Tais taxas estarão dispostas no regulamento de cada fundo, podendo variar principalmente, pelo volume do fundo, complexidade de ativos e serviços incluídos. A taxa de gestão será arbitrada entre 0,05% e 3,00% a.a. do patrimônio líquido do respectivo fundo gerido, enquanto a taxa de performance será arbitrada entre 10% e 75% a.a. do que exceder o benchmark.



**9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

**a. taxas com bases fixas**

0

**b. taxas de performance**

0

**c. taxas de ingresso**

0

**d. taxas de saída**

0

**e. outras taxas**

0

**9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não há informações adicionais relevantes a declarar.

---

## **10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS**

### **10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

O processo de seleção, contratação e supervisão dos prestadores de serviços está descrita na Política de Contratação de Prestadores de Serviços. Em resumo, o processo de aprovação envolve a interação entre as áreas de Gestão de Carteiras, Jurídico, Risco, Compliance e RH, em diferentes etapas: sinalização da necessidade (solicitação), verificação de informações, cadastro, análise de KYP/KYE/KYS e submissão ao Comitê de Risco e Compliance.

### **10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados**

A Acura Capital possui monitoramentos específicos à negociação de ativos de valores mobiliários, seja para validar questões de alocação e rateio de ordens, de operações entre fundos ("cross-trade"), e de preços e custos de transação.

Para fins de monitoramento e minimização de custos de transação existe em primeiro lugar o acompanhamento de estatísticas de negociação, tais quais preços médios, mínimos e máximos praticados por ativo, bem como a diferença entre preço de compra e de venda ("bid-ask spread") e o volume de negociação. Observando essas estatísticas de mercado e as condições de negociação efetivamente praticadas pela Gestão, é possível validar se as ordens estão a ser executadas da melhor forma possível dada a liquidez e a volatilidade no preço dos ativos.

Adicionalmente, existe também um monitoramento de negociação por corretora e demais intermediários de negociação de ativos, de tal forma a avaliar se não existe nenhuma concentração de negociação não justificável/indevida. A existência de concentração de volume de negociação em uma ou poucas corretoras, caso venha a ocorrer, deve ser justificada pela comprovação da superioridade do serviço prestado, inclusive em questões de preço, liquidez e compatibilidade do valor de taxa de corretagem praticada.



### **10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

Entendem-se aqui como práticas de soft dollar o recebimento por parte da Acura Capital, diretores, administradores ou colaboradores, de regalias oferecidas por corretoras ou demais intermediários, em função da existência de relacionamento de execução de ordens remunerado por taxas de corretagem, ou qualquer outro tipo de vínculo remuneratório associado às suas atividades de gestão de recursos.

A Acura Capital permite relacionamentos que envolvam práticas de soft dollar, desde que:

- O valor dos serviços recebidos pela prática de soft dollar tenham razoabilidade e sejam compatíveis com o relacionamento existente entre a Acura Capital e a corretora ou demais intermediários;
- O recebimento de tais serviços tenha como objetivo trazer benefícios para a qualidade do serviço de gestão de recursos prestado aos seus cotistas e investidores.

Tendo o acima exposto, é, portanto, vedado o recebimento de regalias de qualquer natureza que visem o benefício próprio da Acura Capital, dos seus diretores, administradores ou colaboradores. As principais formas de soft dollar aceitas são: serviços de pesquisa (research), brindes, cursos e convites para eventos.

### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

A Acura Capital possui planos, procedimentos e recursos tecnológicos preparados para permitir a continuidade dos negócios, e a consequente preservação do patrimônio dos seus cotistas/ investidores, na ocorrência de circunstâncias de força maior e que fujam à sua capacidade de intervenção.

Recursos computacionais: para se defender de eventuais falhas dos recursos computacionais, entendidos aqui como os computadores, telefones e sistemas de armazenagem de dados, a Acura Capital possui para fins de contingência e continuidade dos negócios: computadores portáteis (“notebooks”), telefone virtual, sistema de armazenagem virtual “nuvem SaaS” e sistema de segurança cibernética com antivírus e módulo EDR (“Endpoint Detection and Response”) (endpoint com inteligência artificial, proteção avançada contra ransomware, prevenção contra perda de dados, filtro de URL, avaliação de vulnerabilidade, controle de dispositivos, gerenciamento de patches, auditoria de logins e resposta automática a ameaças cibernéticas), como contingência. A base de dados e os sistemas são mantidos em servidores virtuais (“nuvens”) que permite o acesso dos colaboradores de qualquer local em caso de contingência.

Linhas telefônicas e internet: para fazer frente a uma quebra das linhas de internet, a Gestora mantém dois links de internet, um link principal dedicado e um link secundário de banda larga, de diferentes provedores, administradas por um equipamento com funcionalidades de load balance. Dessa forma, caso uma das linhas seja interrompida, a outra assumirá na íntegra a distribuição de rede na empresa. A Acura Capital utiliza linhas telefônicas VoIP, com um serviço contratado de PABX Virtual, mantida na empresa provedora dos serviços VoIP com gravação para monitoramento.

Sede da empresa: em circunstâncias que tornem as instalações da empresa inacessíveis, ou, que haja necessidade de evacuação, o CCO deverá acionar o plano de contingência denominado “Anywhere Safe”, o qual, tal como o nome indica, refere-se ao deslocamento do exercício das atividades para qualquer local considerado seguro. Isso é possibilitado pela manutenção de uma estrutura de contingência em “nuvem”, que através do uso dos notebooks e das linhas virtuais da empresa permite a adequada continuidade das operações em regime móvel.

Energia elétrica: para fins de mitigação do impacto de falhas no fornecimento externo de energia elétrica, a Acura Capital possui sistemas de baterias conhecidos como “no break”. Este, em caso de interrupção do fornecimento externo de energia, possui bateria independente com autonomia própria para 2 (duas) horas de operação em rigor de contingência. Além disso, o Condomínio Edifício Pedro Mariz - B31, onde está localizada a sede da Acura Capital, conta com grupo de 4 motogeradores, que possuem autonomia de 2 (duas) horas de operação a 100% da carga. Após o acionamento do(s) “no break” e motogeradores, o CCO deverá monitorar a previsão de retorno do fornecimento normal de energia elétrica, autonomia restante das baterias, e, caso entenda necessário, acionar o plano de contingência “Anywhere Safe”.

### **10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

Entende-se aqui como liquidez a facilidade com que um ativo se converte em moeda local (“caixa”). De um ponto de vista de gestão do risco de liquidez, observa-se que as carteiras sob gestão possuem alocação em ativos com diferentes níveis de liquidez, estando, porém, sujeitos à necessidade de caixa para honrar, em situações normais e de estresse, com:

- Solicitações de resgate;
- Chamadas de margem ou de aporte em investimentos específicos;
- Pagamento de encargos, taxas e despesas.
- O risco de liquidez está, portanto, em primeiro lugar relacionado à incapacidade de converter os ativos investidos para caixa em tempo hábil o suficiente, de forma a honrar as suas principais obrigações enunciadas acima. Dado que a conversão dos ativos em caixa envolve processo de negociação, o risco de liquidez diz respeito também às perdas financeiras que possam advir da necessidade de venda de volume de ativos que não possua demanda suficiente para suprir tal oferta aos preços correntes.
- Para fins de controle e mitigação do risco de liquidez, é projetada a liquidez dos ativos e a demanda por caixa nos horizontes de tempo de 1, 5, 21, 42, 63, 126 e 252 dias úteis, buscando identificar quaisquer descasamentos entre a disponibilidade e demanda por liquidez das carteiras sob gestão.

### **10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Não aplicável, visto que a Acura Capital não realiza distribuição de cotas de fundos de investimento.

### **10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução**

<https://acuracapital.com.br/politicas/>

---

## **11. CONTINGÊNCIAS**

### **11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:**

#### **a. principais fatos**

A Gestora figura em polo passivo no processo sob o nº 0011157-09.2015.5.03.0107, que trata-se de uma ação judicial trabalhista que tinha como ré, entre outras empresas, a empresa Diamond Participações S/A (“Diamond”), a qual foi integralizada dentro do Conquest Fundo de Investimento em Participações (“Conquest”), todavia em fase de execução o juízo reconheceu os grupos econômicos dos quais a ré fazia parte e utilizou dessa configuração de outros grupos econômicos para incluir outras empresas no polo passivo da demanda com o objetivo de alcançar seus respectivos patrimônios e satisfazer o valor exequendo. Inicialmente, foi reconhecido o grupo econômico entre Conquest e Sefer Investimentos e, posteriormente, em uma das tentativas de restrição de patrimônio desse grupo já identificado, o juízo reconheceu que há grupo econômico formado entre Sefer Investimentos e a Acura Capital, utilizando-se dessa ligação para incluir a Gestora no polo passivo da demanda e alcançar seu patrimônio para realizar o pagamento da condenação.



**b. valores, bens ou direitos envolvidos**

Valor bloqueado de aproximadamente R\$ 313.000,00.

**11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:**

**a. principais fatos**

O diretor de carteira não figura no polo passivo de quaisquer processos, sejam judiciais, administrativos ou arbitrais.

**b. valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A

**11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

N/A

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:**

**a. principais fatos**

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais e cuja sentença tenha transitado em julgado, prolatado no últimos 5 (cinco) anos, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, e que tenha afetado sua reputação profissional.

**b. valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

**a. principais fatos**

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais e cuja sentença tenha transitado em julgado, prolatado no últimos 5 (cinco) anos, em que a empresa, ou seu diretor de carteira, tenha figurado no polo passivo, e que tenha afetado sua reputação profissional.

**b. valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A



---

## 12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO, INFORMANDO SOBRE:

Declaro que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, punições decorrentes de processos administrativos relacionados à atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Também declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

Declaro que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

Declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

Declaro que não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.

Declaro que não tenho títulos contra mim levados a protesto.

Declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

São Paulo, 31 de março de 2026.

Assinado por:

*RICARDO VASCONCELOS*

8C13A0CEF3EC4A7...

---

**RICARDO SILVA VASCONCELLOS**

**DIRETOR DE GESTÃO**

---

**ACURA GESTORA DE RECURSOS LTDA**